



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0499, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Revoga integralmente os Decretos
0474/2022 e 0475/2022 e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam REVOGADOS integralmente os Decretos nº 0474 e nº 0475, ambos de 25 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal